



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022,  
DECORRENTE DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022**

• **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

<b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404
<b>CNPJ:</b>	13.083.431/0001-00
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD - PRESIDENTE DO CRO/SE

<b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	AUTO POSTO FÓRMULA 1 LTDA
<b>CNPJ:</b>	08.647.979/0001-04
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, 217, BAIRRO SALGADO FILHO, ARACAJU/SE, CEP 49020-220
<b>TELEFONE</b>	(79) 99963-4738 / (79) 98864-4738
<b>E-MAIL:</b>	amaral.lemos@hotmail.com
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	JOÃO AMARAL LEMOS FILHO
<b>CPF:</b>	661.121.505-06

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, realizado mediante procedimento – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022**, observadas as especificações constantes nesse edital, regido pela Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogação da vigência contratual por mais **12 (DOZE) meses**, iniciando-se no dia **24.05.2023** e encerrando-se no dia **24.05.2024**.



**CLÁUSULA SEGUNDA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

2.1. A empresa CONTRATADA confessa que mantém as mesmas condições iniciais de habilitação, conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.2, do contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

3.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

**ARACAJU/SE, 23 DE MAIO DE 2023.**

*Anna Tereza A de Andrade Lima*  
**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD**  
**PRESIDENTE DO CRO/SE**  
**CONTRATANTE**

*[Assinatura]*  
**AUTO POSTO FORMULA 1 LTDA**  
**EMPRESA CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

A) *Renne Teles Mendez*  
**RENNE TELES MENDEZ - FISCAL DO CONTRATO Nº 13/2022,**  
**DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022.**

B) \_\_\_\_\_